DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Eusebiense ao Sra. Ozenete dos Santos Abreu, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Eusebiense ao Sra. *Ozenete dos Santos Abreu*.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2023

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2023
Autor: Vereador Rivelino da Mangabeira